



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

**EDITAL Nº 006/2023 IMD/UFRN
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA TALENTO
METRÓPOLE**

A Universidade Federal do Rio Grande do Norte, através do Instituto MetrÓpole Digital (IMD), convida os interessados a se inscreverem no Processo de Seleção do Programa Talento MetrÓpole (PTM).

1. OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo identificar jovens com AH/SD para ingresso no Programa Talento MetrÓpole, que tem por objetivos:

1.1.1 Ser agente na promoção da formação de jovens com AH/SD, criando oportunidades para difusão de novos conhecimentos, bem como explorar possibilidades de carreira profissional relacionadas ao domínio da tecnologia da informação, com vistas à inserção criativa no mundo do trabalho e à participação social solidária;

1.1.2 Desenvolver o interesse de jovens com altas habilidades/superdotação pela pesquisa científica, ampliar as suas competências, desenvolver habilidades e expandir a criatividade nos domínios da tecnologia da informação e suas interfaces com outras áreas da produção do conhecimento;

1.1.3 Ofertar formação de qualidade que contemple os interesses do aluno, considerando seu potencial e talento, rompendo com a hierarquia e a rigidez do ensino tradicional.

2. REQUISITOS DOS CANDIDATO(A)S

2.1 Estar cursando os três últimos anos do Ensino Fundamental II (7º, 8º e 9º anos) ou o Ensino Médio em escolas públicas ou particulares do estado do Rio Grande do Norte.

2.2 Ter até 18 anos completos em 31 de dezembro de 2023.

2.3 Não serão admitidos estudantes que já concluíram o ensino médio.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

3. SELEÇÃO PARA O PROGRAMA TALENTO METRÓPOLE DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL (IMD)

3.1 A seleção para o Programa Talento MetrÓpole acontecerá em duas etapas distintas, conforme descrito a seguir:

3.1.1. Primeira etapa – Avaliação de Competências e Habilidades cognitivas: Essa etapa tem como objetivo a constituição de uma turma que participará do Curso de Inverno do IMD. A seleção realizar-se-á a partir da aplicação de teste de prospecção que avalia habilidades e competências potenciais relevantes para a Tecnologia da Informação, Inteligência e Criatividade. Os resultados oriundos dos três domínios citados serão transformados em z-score e será realizada a média aritmética dos escores de desempenho. Os candidato(a)s que obtiverem as maiores médias serão selecionados para a Segunda etapa.

a) A aplicação dos testes acontecerá de forma presencial no Instituto MetrÓpole Digital IMD/UFRN em Natal-RN.

3.1.2. Segunda etapa - Curso de Férias do IMD: Serão selecionados 45 candidato(a)s que apresentaram desempenho superior, na primeira etapa, para participar do Curso de Inverno do IMD. A segunda etapa tem como objetivo selecionar os alunos que irão integrar o Programa Talento MetrÓpole. A seleção para o Programa Talento MetrÓpole levará em consideração os desempenhos obtidos nas atividades que compõem o Curso de Inverno do IMD avaliadas através da observação sistemática e dos resultados obtidos na primeira etapa de seleção.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

a) O Curso de Inverno do IMD, acontecerá em formato presencial cujas orientações serão enviadas aos candidato(a)s aprovados na primeira etapa via endereço eletrônico (e-mail) registrados no formulário de inscrição. Em caso de o estudante não possuir e-mail, o mesmo deverá informar tal ocorrência no ato da inscrição.

4. SELEÇÃO PARA O PROGRAMA TALENTO METRÓPOLE:

4.1 A seleção para ingresso no Programa Talento MetrÓpole será realizada durante o Curso de Inverno do IMD no Instituto MetrÓpole Digital - UFRN. O referido curso será realizado nas datas de 24 a 29 de Julho de 2023, sendo de 24 a 28 no turno da tarde e 29 nos turnos manhã e tarde em formato presencial conforme cronograma a ser enviado para os participantes por e-mail.

5. INSCRIÇÕES:

5.1 O (a) candidato(a) deverá preencher ficha de inscrições para participar da seleção, através do link: <https://forms.gle/kL6pWiK1jrWj84oz9>

5.2 Após o preenchimento do formulário o(a) candidato(a) deverá enviar para o endereço eletrônico talentometropole@imd.ufrn.br os seguintes documentos:

- a) Documento de identificação com foto (carteira de identidade, passaporte ou carteira nacional de habilitação);
- b) Comprovante de matrícula no Ensino Fundamental II (7º, 8º ou 9º ano) ou Ensino Médio;

5.3 As inscrições deverão ser realizadas no período de 20 de Junho até 16 de Julho.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

5.4 CRONOGRAMA:

EVENTOS	DATAS
Inscrições para a seleção do Curso de Inverno do IMD	20 de Junho a 16 de Julho
Primeira etapa - Avaliação de competência e habilidades cognitivas	19 e 20 de Julho
Resultados da primeira etapa	21 de Julho 25 de Julho 26 de Julho
Segunda etapa – Curso de Inverno	24 a 29 de Julho 07 a 11 de Agosto
Resultado Final do Programa Talento MetrÓpole	18 de Agosto

6. RESULTADOS

6.1 Os resultados serão divulgados no site do Instituto MetrÓpole Digital (<http://portal.imd.ufrn.br/>), na aba específica de “**Editais**”. Os candidatos que desejarem terão conhecimento do seu desempenho através de devolutiva individual a ser realizada mediante agendamento pelo endereço eletrônico: talentometropole@imd.ufrn.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL**

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

7.1 Após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, qualquer candidato poderá interpor recursos contra a decisão da Comissão Julgadora no prazo de 48 horas a partir da data de divulgação.

7.2 A interposição de recursos deverá ser feita através de exposição de motivos em que fique evidenciado de forma clara os pontos que estão sendo objeto de questionamento. O recurso deverá ser enviado em formulário específico para talentometropole@imd.ufrn.br, o qual será encaminhado à equipe do processo de seleção do Programa Talento Metrôpole que emitirá seu parecer e decisão final.

**IZABEL AUGUSTA HAZIN PIRES
COORDENADORA DO PROGRAMA TALENTO METRÓPOLE**